



SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	13
CASA CIVIL - CC	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	29

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 35.168 de 17 de fevereiro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.168/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0009.114400	3.3.80.41	2.2.50	150.000,00	
	15.451.0009.114400	4.4.90.51	2.2.50		150.000,00
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00

DECRETO N° 35.167 de 16 de fevereiro de 2022

Publicado no DOM n° 8.225, de 17/02 /2022.

Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.585.670,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar

correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 16.508/2022- SUCOP.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.167/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	3.3.90.93	2.1.24	1.585.670,00	
SUB-TOTAL				1.585.670,00	
TOTAL GERAL				1.585.670,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO N° 35.169 de 17 de fevereiro de 2022**

Altera a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar n° 076, de 23 de dezembro de 2020, e n° 077, de 25 de março de 2021, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Art. 2° A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências, com a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Saúde - CMS/SSA;
- b) Conselhos Distritais de Saúde - CDS;
- c) Conselhos Locais de Saúde - CLS;
- d) Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas - COMASP;
- e) Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Secretário:

1. Subsecretaria:

1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

2. Ouvidoria.

3. Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão:

3.1. Coordenadoria de Planejamento;

3.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação;

3.3. Coordenadoria de Projetos Estratégicos.

4. Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação:

4.1. Assessoria Especial de Avaliação;

4.2. Assessoria Especial de Regulação;

4.3. Coordenadoria de Regulação;

4.3.1. Unidade de Regulação Hospitalar;

4.3.2. Unidade de Regulação Ambulatorial.

4.4. Coordenadoria de Controle;

4.4.1. Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde.

4.5. Coordenadoria de Avaliação:

4.5.1. Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços;

4.5.2. Subcoordenadoria de Processamento de Serviços;

4.5.2.1. Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços;

4.5.2.2. Setor de Contas Médicas.

5. Diretoria de Atenção à Saúde:

5.1. Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde:

5.1.1. Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede.

5.2. Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde:

5.2.1. Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família;

5.2.2. Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero:

5.2.2.1. Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde.

5.2.3. Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil:

5.2.3.1. Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal.

5.3. Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde:

5.3.1. Subcoordenadoria da Rede Laboratorial;

5.3.2. Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde;

5.3.3. Subcoordenadoria de Ações Estratégicas.

5.4. Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial:

5.4.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial.

5.5. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

5.5.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica.

5.6. Gerência Executiva de Atenção Hospitalar:

5.7. Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar:

5.7.1. Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar:

5.7.1.1. Setor de Acompanhamento da Rede Própria;

5.7.1.2. Setor de Enfermagem;

5.7.1.3. Setor Médico;

5.7.1.4. Setor de Planejamento e Logística do SAMU;

5.7.1.5. Setor de Operações Especiais do SAMU;

5.7.1.6. Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU.

5.8. Coordenadoria de Saúde Bucal.

5.9. Gerência Executiva de Processos:

5.9.1. Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa.

6. Diretoria de Vigilância da Saúde:

6.1. Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância:

6.1.1. Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde;

6.1.2. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica:

6.1.2.1. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis;

6.1.2.2. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis;

6.1.2.3. Setor de Análises Epidemiológicas;

6.1.2.4. Setor de Acompanhamento de DST/HIV.

6.1.3. Subcoordenadoria de Informação em Saúde:

6.1.3.1. Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados;

6.1.3.2. Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde.

6.1.4. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária:

6.1.4.1. Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão;

6.1.4.2. Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesses à Saúde;

6.1.4.3. Setor de Vigilância de Serviços;

6.1.4.4. Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos.

6.1.5. Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;

6.1.6. Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis.

6.2. Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses:

6.2.1. Setor de Informações em Zoonoses;

6.2.2. Subcoordenadoria de Ações Básicas:

6.2.2.1. Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal;

6.2.2.2. Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais

Sinantrópicos;

6.2.2.3. Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos;

6.2.2.4. Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses.

6.2.3. Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia;

6.2.4. Subcoordenadoria Administrativa:

6.2.4.1. Setor Administrativo e de Serviços Gerais;

6.2.4.2. Setor de Pessoal.

6.2.5. Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose.

6.3. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador;

6.4. Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância.

7. Coordenadoria de Distritos Sanitários (12):

7.1. Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12):

7.1.1. Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12);

7.1.2. Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12);

7.1.3. Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12);

7.1.4. Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12).

7.2. Subcoordenadoria Administrativa (12):

7.2.1. Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12).

7.3. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (15):

7.3.1. Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (03):

7.3.1.1. Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03);

7.3.1.2. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03).

7.4. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (83):

7.4.1. Setor de Enfermagem (12).

7.5. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2 (120):

7.5.1. Setor de Enfermagem (41).

8. Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal:

8.1. Coordenadoria de Promoção à Saúde Animal.

9. Ouvidoria em Saúde;

10. Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:

10.1. Subcoordenadoria Financeira:

10.1.1. Setor de Finanças.

10.2. Subcoordenadoria de Contabilidade:

10.2.1. Setor de Custos;

10.2.2. Setor de Registros Contábeis.

10.3. Subcoordenadoria de Execução da Despesa:

10.3.1. Setor de Empenho;

10.3.2. Setor de Controle da Despesa;

10.3.3. Setor de Liquidação da Despesa.

11. Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno;

12. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

12.1. Subcoordenadoria de Administração de Pessoas:

12.1.1. Setor de Cadastro e Registro;

12.1.2. Setor de Lotação e Movimentação;

12.1.3. Setor de Gestão de Pessoas.

12.2. Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento:

12.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento;

12.2.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento;

12.2.3. Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento.

12.3. Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas:

12.3.1. Setor de Educação Continuada em Saúde;

12.3.2. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho.

13. Coordenadoria Administrativa:

13.1. Subcoordenadoria de Contratos e Convênios:

13.1.1. Setor de Contratos;

13.1.2. Setor de Convênios;

13.1.3. Setor de Controle de Contas.

13.2. Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais:

13.2.1. Setor de Atendimento e Documentação;

13.2.2. Setor de Serviços Gerais;

13.2.3. Setor de Apoio Administrativo.

- 13.3. Subcoordenadoria de Suprimentos:
13.3.1. Setor de Compras e Registro de Preços.
13.4. Subcoordenadoria de Logística;
13.5. Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais:
13.5.1. Setor de Controle de Materiais;
13.5.2. Setor de Controle do Patrimônio.
14. Gerência Executiva de Infraestrutura:
14.1. Subgerência de Manutenção da Rede;
14.2. Subgerência de Obras e Reformas:
14.2.1. Setor de Criação e Programação Visual.

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os Órgãos Colegiados mencionados no artigo 2º deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 5º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Saúde submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do referido Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário do Município	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	05	Diretor Geral	Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão
			Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
			Diretoria de Atenção à Saúde
			Diretoria de Vigilância da Saúde
	Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal		
01	Assessor Especial IV	Subsecretaria	

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
57	01	Assessor Especial III	Assessoria Especial de Avaliação
	04	Coordenador III	Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde
			Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
			Coordenadoria de Gestão de Pessoas
	Coordenadoria Administrativa		
	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
56	01	Assessor Especial II	Assessoria Especial de Regulação
	05	Gerente III	Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede
			Gerência Executiva de Atenção Hospitalar
			Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar
			Gerência Executiva de Processos
	Gerência Executiva de Infraestrutura		
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	04	Coordenador II	Coordenadoria de Avaliação
			Coordenadoria de Saúde Bucal
			Coordenadoria de Promoção à Saúde Animal
	Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno		
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Núcleo de Tecnologia da Informação
	12	Coordenador Distrital	Coordenadoria de Distritos Sanitários
	11	Coordenador I	Coordenadoria de Planejamento
			Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
			Coordenadoria de Projetos Estratégicos
			Coordenadoria de Regulação
			Coordenadoria de Controle
			Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde
			Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde
			Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial
			Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância			
	Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses		
01	Ouvidor I	Ouvidoria em Saúde	



GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
53	04	Assessor Técnico	Subsecretaria	
	06	Subgerente II	Unidade de Regulação Hospitalar	
			Unidade de Regulação Ambulatorial	
			Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar	
			Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa	
			Subgerência de Manutenção da Rede	
	50	Subcoordenador II	Subgerência de Obras e Reformas	
			Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde	
			Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços	
			Subcoordenadoria de Processamento de Serviços	
			Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família	
			Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero	
			Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil	
			Subcoordenadoria da Rede Laboratorial	
			Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde	
			Subcoordenadoria de Ações Estratégicas	
			Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde	
			Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica	
			Subcoordenadoria de Informação em Saúde	
			Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária	
			Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	
			Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis	
			Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12)	
			Subcoordenadoria Administrativa (12)	
			Subcoordenadoria Financeira	
			Subcoordenadoria de Contabilidade	
			Subcoordenadoria de Execução da Despesa	
			Subcoordenadoria de Administração de Pessoas	
			Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento	
			Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
			Subcoordenadoria de Contratos e Convênios	
			Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais	
			Subcoordenadoria de Suprimentos	
Subcoordenadoria de Logística				
Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais				
15	Gerente Tipo III	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3		
85	Gerente Tipo II	Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador		
		Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância		
52	120	Gerente Tipo I	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2	
			Subcoordenadoria de Ações Básicas	
	04	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia	
			Subcoordenadoria Administrativa	
			Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose	
	03	Subgerente I	Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
	03	Supervisor	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses	
	03	Supervisor de Enfermagem	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
	51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
	50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

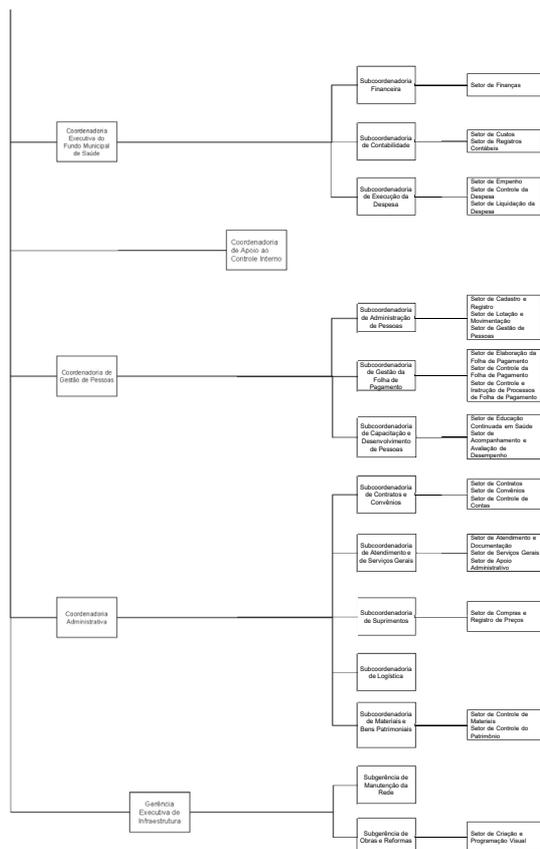
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	150	Chefe de Setor B	Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços
			Setor de Contas Médicas
			Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde
			Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal
			Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial
			Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica
			Setor de Acompanhamento da Rede Própria
			Setor de Enfermagem (54)
			Setor Médico
			Setor de Planejamento e Logística do SAMU
			Setor de Operações Especiais do SAMU
			Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis
			Setor de Análises Epidemiológicas
			Setor de Acompanhamento de DST/HIV
			Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados
			Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde
			Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão
			Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesse à Saúde
			Setor de Vigilância de Serviços
			Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos
			Setor de Informações em Zoonoses
			Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal
			Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos
			Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos
			Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses
			Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12)
			Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12)
			Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12)
			Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12)
			Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03)
			Setor de Finanças
Setor de Custos			
Setor de Registros Contábeis			
Setor de Empenho			
Setor de Liquidação da Despesa			
Setor de Cadastro e Registro			
Setor de Lotação e Movimentação			
Setor de Gestão de Pessoas			
Setor de Elaboração da Folha de Pagamento			
Setor de Controle da Folha de Pagamento			
Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento			
Setor de Educação Continuada em Saúde			
Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho			
Setor de Contratos			
Setor de Convênios			
Setor de Controle de Contas			
Setor de Atendimento e Documentação			
Setor de Apoio Administrativo			
Setor de Controle do Patrimônio			

62	22	Chefe de Setor A	Setor Administrativo e de Serviços Gerais
			Setor de Pessoal
			Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12)
			Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03)
			Setor de Controle da Despesa
			Setor de Serviços Gerais
61	50	Supervisor de Campo	Setor de Compras e Registro de Preços
			Setor de Controle de Materiais
			Setor de Criação e Programação Visual
02	Secretário Administrativo	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses	
		Subsecretaria	



CONTINUAÇÃO



Base Legal:
Leis nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017
Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021.

Legenda:
Colegiado de Deliberação Superior
Administração Indireta
Assessoria
Subordinação Administrativa

DECRETO Nº 35.087 de 20 de janeiro de 2022

Publicado no DOM de 21/01/2022
Republished por ter saído com incorreção

Designa os membros da Comissão Permanente de Controle de Avaliação – CPCA, no âmbito Associação dos Servidores da Área de Conservação e Obras Públicas da PMS – ASCOP, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 23.229, de 12 de setembro de 2012,

DECRETA:

Designar para compor os membros da Comissão Permanente de Controle de Avaliação – CPCA, no âmbito Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, **ANTONIO MARTINS DE JESUS**, matrícula nº 3022521, titular, que a presidirá; **DENIZE CONCEIÇÃO MIRANDA MENEZES**, matrícula nº 3023248, titular; **GEORGINA PEDREIRA**, matrícula nº 3022512, titular; **MARIA DE FÁTIMA TOSTA PEREIRA**, matrícula nº 3024239, suplente; **ELOY TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 3005081, suplente; **LUIZ CARLOS SANTOS VENANCIO**, matrícula nº 3025200, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

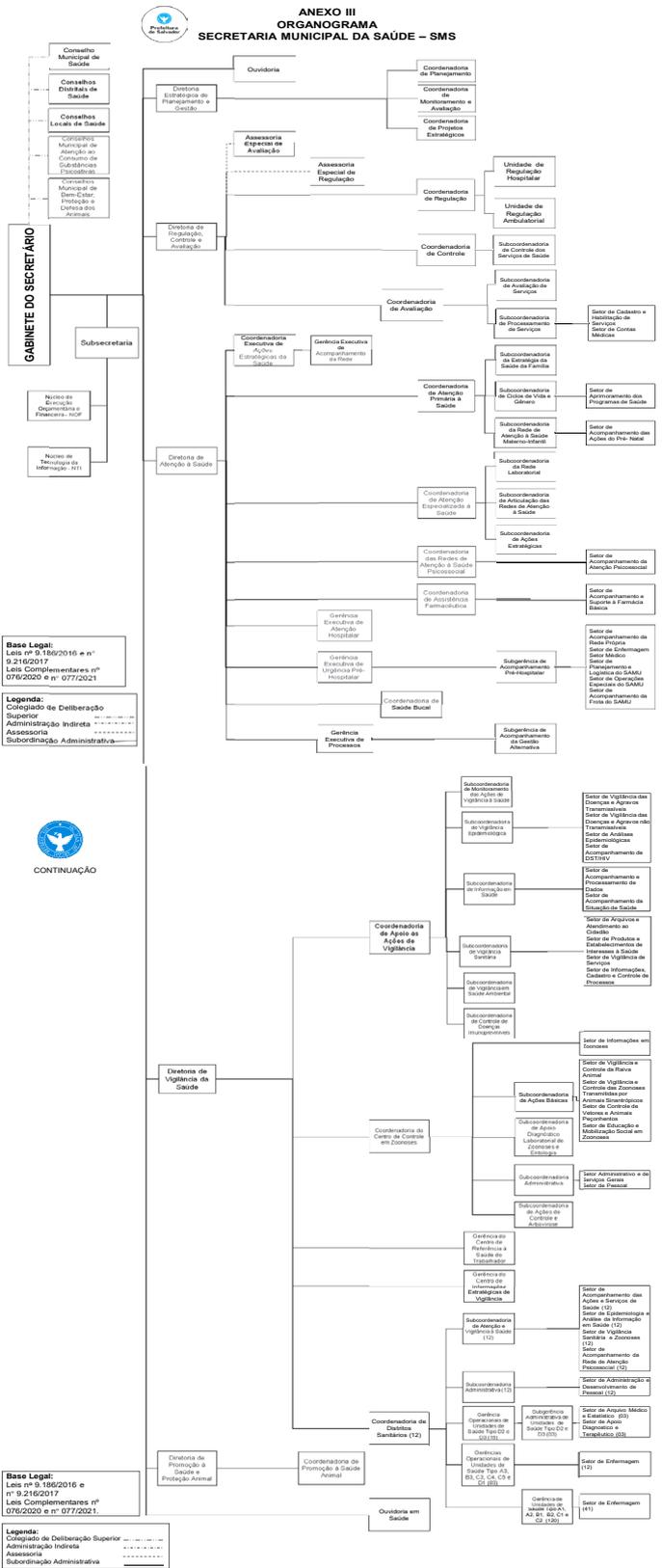
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**ANEXO III
ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**



Base Legal:
Leis nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017
Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021.

Legenda:
Colegiado de Deliberação Superior
Administração Indireta
Assessoria
Subordinação Administrativa



CONTINUAÇÃO

Base Legal:
Leis nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017
Leis Complementares nº 076/2020 e nº 077/2021.

Legenda:
Colegiado de Deliberação Superior
Administração Indireta
Assessoria
Subordinação Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 120/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA**, matrícula **3093866**, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIA ISABEL REIS DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 3158449, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 121/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ANDRÉA BARRETTO ALVES**, matrícula **3155189**, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão do Plano de Saúde, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **DALMO DOS ANJOS FREITAS**, matrícula 3092029, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
2138/2022	SEMGE	ADAILTON SENA SILVA CAROLINE DA SILVA SIMÕES DAMARES SANTOS DE JESUS EDILENE DA ROSA BRITO GILMARA SANTOS DE JESUS IASMIN SANTOS SILVA OLIVEIRA INGRID SOUZA PEREIRA IRLAN SILVA DE JESUS LIMA JAMILE NASCIMENTO DE ALMEIDA JEANNE DE SOUZA SANTOS JOSEANE DE JESUS PEREIRA LOUSIANE DA COSTA MENDES MARINEIDE DOS SANTOS SÃO JOSÉ VALADÃO SILVA PALOMA CUSTÓDIO PORTUGAL GARCEZ SANDRA SANTOS REIS SARA CARNEIRO ALVES SUELI DE SOUZA REIS CRUZ
219802/2021	SEMPRE	CARMEN SOUZA DE JESUS COSTA
217944/2021	SEMPRE	CARINE PASSOS CAMPOS
219815/2021	SEMPRE	DEBORA SOUZA GOMES VIEIRA
218367/2021	SEMPRE	JAQUELINE DE LIMA BRAZ SANTOS
218445/2021	SEMPRE	ANNE ALICE QUARESMA MATTOS
6985/2022	CGM	UALACE ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA
4006/2022	SMS	SARAH SANTOS DE OLIVEIRA
125014/2021	SMS	ROSANGELA SANTANA NASCIMENTO
109422/2021	SMS	LOIANA DAS NEVES SILVA
216862/2021	SMS	MARIA VITÓRIA CARDOSO OLIVEIRA
220075/2021	SMS	JAKELINE ALVES ROSADO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
219724/2021	SMS	SÚSAM DA SILVA RIBEIRO	20
16980/2020	SMS	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES MENEZES	20
193145/2021	SEMAN	FLORISVALDO SANTOS REIS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
195334/2021	SEMAN	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
194366/2021	SEMAN	CARLOS IVAN DE JESUS LIMA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 17/02/2022, referente a Revisão de Estabilidade Econômica - INDEFERIDA, Processo SEFAZ 6092/2020:

Onde se lê: "... MARI RITA GOES GARRIDO"

Leia-se: "...MARI RITA GOES GARRIDO...."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 115/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador -PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
218442/2021	ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA	3052934	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA
7074/2022	ANGELA MARIA TAVARES	3113696	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA
104113/2021	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	3052970	ABONO PERMANÊNCIA
176126/2021	HELIDA JANA BARROS DE ALMEIDA GOUVEIA	3063078	ABONO PERMANÊNCIA
809/2022	LIGIA JACOB DE VARGAS	3081722	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA
172034/2021	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA FERREIRA	3097725	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA
109934/2021	TANIA MARCIA LEAL SANTANA	3071918	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 116/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações para afastamentos para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
164443/2021	CELIA MARIA SILVA DE SOUZA	3081710
201836/2021	RAIMUNDA DA CONCEICAO	3036681
119953/2021	VALDETH DOS SANTOS RODRIGUES	3040883
4790/2022	ZULEIDE MORENO BORGES	3081724

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 117/2022**PORTARIA N.º 050/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
61655/2021	ANA BERNADETE CARDOSO SANTOS	3075215	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
169917/2021	CLAUDIA ROSANE SANTOS SILVA PERELO	3081735	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
144410/2021	FRANCISCO ASSIS DE JESUS EVANGELISTA	3026340	REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA
143141/2021	LILIAN LECI DORIA SANTOS	3082680	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
66960/2021	LILIANA COSTA NUNES	3081819	ESTABILIDADE ECONÔMICA
169744/2021	MARY JANE SANTOS DE SOUSA	3085122	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
26687/2020	VIVIAM DOS SANTOS SANTANA	3061060	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 118/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador -PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1108/2020	GILNAIDE VALVERDE SIMÕES DE CARVALHO	3.113.845	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA
6640/2019	NILDA CÉLIA DA SILVA	3.093.379	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 049/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 10/02/2022 a 24/02/2022 a servidora BIANCA CARDEAL DE SOUZA, matrícula 3140516, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA, matrícula 3068052, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NINA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 3143304, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, para responder pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR I, grau 52, da Subcoordenadoria de Ações de Arbovirose, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular CRISTINA GUIMARAES SANTOS, matrícula 3140358, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 078/2022

Relaciona as unidades da rede municipal de saúde situadas em zonas periféricas ou em locais de difícil acesso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - São consideradas situadas em zonas periféricas ou locais de difícil acesso, para efeito de concessão da gratificação prevista no art. 27 da Lei nº 7.867/2010, as unidades de saúde relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 240 de 05 a 07 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DA PORTARIA 078/2022			
DISTRITOS SANITÁRIOS	CODIGO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO
ITAPAGIPE	6939	USF. JOANES CENTRO OESTE	CONJ. JOANES CENTRO OESTE DO 18 LOTE 17 SIN LOBATO
	2844	USF. JOANES LESTE	CONJ. HABITACIONAL JOANES LESTE SIN LOBATO
	638890	USF. SÃO JOSÉ DE BAIXO	RUA DO LOBATO SIN LOBATO
	4850	S. DR. PERICLES LARANJEIRAS	RUA DAS PITANGUEIRAS SIN FAZ GRANDE DO RETIRO
	244470	S. FREI BENJAMIM VALERIA	RUA DA BARRIGUEIRA SIN VALERIA
	6782	S. MARCELO RONDON	PRACA MARCELO RONDON SIN MARCELO RONDON
	6858	USF. FIJAS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 67 FIJAS SANTA LUZIA DO LOBATO
	6777	USF. JAQUEIRA DO CARNEIRO	RUA DIRETA DA JAQUEIRA SIN RETIRO
	336890	USF. RECANTO DA LAGOA	RUA SALVADOR SIN FAZENDA COITOS III
	262397	USF. ALTO DO CABRITO	RUA SANTA GERTRUDES SIN LOBATO
	2623410	USF. BOA VISTA DO LOBATO	RUA JOAO HORRIGUES MENDES SIN BOA VISTA DO LOBATO
	6782	USF. NOSSA SENHORA DE GUADALUPE-ALTO DO PERU	TRAVESSA DO ORSENTE SIN ALTO DO PERU
	639182	USF. ANTONIO LAZZAROTTO	AV ARRABO PEDOTO SIN PLATOFORMA
	648499	CAPS II SÃO CAETANO/VALERIA	RUA PROFESSOR FRANCISCO GOES CALMON Nº 42 SÃO CAETANO
	758400	USF. BOA VISTA DE SÃO CAETANO	RUA RODOVIA A SIN BOA VISTA DE SÃO CAETANO
	664846	CAPS AD III GEY ESPINHEIRA	ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ Nº 61 CAMPINAS DE PIRAJÁ
	741645	USF. VALERIA	RUA LUIZ CARLOS SIN VALERIA
	742548	USF. BRM JUIA	PRACA ENRIQUE DE QUEIROZ SIN BRM JUIA
	9400354	USF. CAPELINHA DE SÃO CAETANO	RUA DA GLORIA Nº 143 CAPELINHA
	9412700	USF. RECANTO DA LAGOA II	ESTRADA DA BASE NAVAL DE ARATU RUA MUNIZ FERREIRA SIN
9577628	USF. SAN MARTIN II	RUA DIRETA CALAFATE SIN SAN MARTIN	
9677188	USF. DEPUTADO LUIZ BRAGA	RUA ALTO DO MAR SIN PIRAJÁ VELHO	
999799	USF. PADRE DA PADUA	RUA MORADA DA LAGOA SIN NOVA BRASILEIA DE VALERIA	
252018	USF. PIRAJÁ	RUA ELISIO MESQUITA SIN PIRAJÁ	
555004	DISTRITO SANITARIO SÃO CAETANO/VALERIA	LOTEAMENTO JD. LOBATO QD 134 LT 08 1º ANDAR SÃO CAETANO	
SÃO CAETANO / VALERIA	4804	S. DR. ORLANDO IMBASSAHY	RUA TANCREDO NEVES SIN BARRO DA FAZ
	6424	S. SÃO CRISTÓVÃO	RUA LAURO DE FREITAS SIN SÃO CRISTÓVÃO
	5348	USF. ALTO DO COQUEIRINHO	PRACA SERGIO BRITO SIN ALTO DO COQUEIRINHO
	332453	S. NOVA ESPERANÇA	RUA 07 DE SETEMBRO SIN 144 NOVA ESPERANÇA
	6062970	SF. ARISTIDES MALTEZ	RUA LAURO DE FREITAS CASA SIN SÃO CRISTÓVÃO
	7573960	USF. PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	RUA SANTA RITA DE CASSANGE DA CEASA SIN SÃO CRISTÓVÃO
	7884010	USF. PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	RUA MARCOS MOREIRA SOLTNER SIN PARQUE SÃO CRISTÓVÃO
	7592450	USF. MUSSURUNGA	SETOR E SIN MUSSURUNGA I
	4022	USF. PROF. EDUARDO MAMEDE	SETOR E SIN MUSSURUNGA I
	7601690	S. MUSSURUNGA	SETOR E SIN MUSSURUNGA I
	9479200	USF. JARDIM DAS MARGARIDAS	RUA JOAQUIM FERREIRA SIN JD DAS MARGARIDAS
	9668874	USF. VILA VERDE	RUA ALIOMAR BALEIRO Nº 1204 MUSSURUNGA
	9719458	USF. CEASA I E II	ESTRADA DAS BARREIRAS SIN CEASA
	9729968	PA. DR. ORLANDO IMBASSAHY	RUA TANCREDO NEVES SIN BARRO DA FAZ
	984623	USF. CORAÇÃO DE MARIA	ESTRADA DAS FERREIRAS SIN CONJUNT HABITACIONAL CASSANGE
	985310	USF. SÃO CRISTÓVÃO	RUA SÃO FRANCISCO SIN SÃO CRISTÓVÃO
	252026	USF. JARDIM CAMPO VERDE	RUA JARDIM DAS MAGNOLIAS SIN BARRO DURO
	411582	USF. KM 17	RUA EDMUNDO ESPINOLA DO KM 17 162 ITAPUÁ
	104698	USF. ITAPUÁ	RUA DA ILHA SIN ITAPUÁ
	ITAPUÁ	6410	S. ARENOSO
3991720		USF. PROF. GUILHERME RODRIGUES DA SILVA-ARENOSO	RUA BARRO DE MALTA SIN ARENOSO
6912		S. CALABEATO	RUA GERSTON ANDRADE SIN CALABEATO
5223		S. EUNISIO COELHO TEIXEIRA	RUA JURUCUTU SIN SABOIEIRO
4030		S. RODRIGO ARGOLLO	RUA PERNAMBUCO SIN TANCREDO NEVES
6998		S. ENCOMADEIRA	RUA DIRETA DA ENCOMADEIRA SIN ENCOMADEIRA
4412		S. MATA ESCURA	RUA JARDIM PAMPLUNA SIN MATA ESCURA
722213		S. EDSON TEIXEIRA BARBOSA-PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA SIN PERNAMBUCOS
2840		S. SANTO INACIO	N-AMADA 95 SIN SANTO INACIO
5231		USF. DEP. CRISTÓVÃO FERREIRA-SARAMANDAIA	RUA DA HORTA SIN SARAMANDAIA
4444		S. DO C. S. DE PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA Nº 150 PERNAMBUCOS
6890		USF. ESTRADA DAS BARREIRAS	RUA DIRETA DAS BARREIRAS SIN BARREIRAS
3737486		S. BARREIRAS	ESTRADA DAS BARREIRAS SIN CABULA
3801690		S. PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA Nº 23 PERNAMBUCOS
5479574		CAPS I FERNANDO SABACK (IAS DE MORAES)	RUA FONSECA PEREIRA CASNERO Nº 138 PERNAMBUCOS
7033850		PA RODRIGO ARGOLLO	RUA PERNAMBUCO SIN TANCREDO NEVES
7872801		SF. CALABEATO	RUA ALIANÇA Nº 06 CALABEATO
28479		USF. PROF. DR. CARLOS SANTANA-DORON	RUA FERNANDO DE SÃO PAULO SIN DORON
4898		USF. HUMBERTO CASTRO LIMA-PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA SIN PERNAMBUCOS
3840		PA EDSON TEIXEIRA BARBOSA-PERNAMBUCOS	VJ HELDA Nº 02 PERNAMBUCOS
7034058	SF. FERNANDO FELGUEIRAS-ALTO DA CACHOEIRINHA	RUA ALTO DA CACHOEIRINHA SIN CABULA VI	
7509553	USF. RAIMUNDO AGRIPINO-SUSSUARANA	RUA DIRETA DA SUSSUARANA SIN SUSSUARANA VELHA	
7034079	CEO ALTO DA CACHOEIRINHA	RUA ALTO DA CACHOEIRINHA SIN CABULA VI	
9030158	SPA PIRAJÁ SANTO INACIO	RUA DIRETA DE SANTO INACIO SIN JARDIM SANTO INACIO MATA ESCURA	
964490	USF. MATA ESCURA	RUA CARDEAL BRANCO VIEIRA SIN MATA ESCURA	
990229	USF. PADRE MAURICIO ABEL-SÃO GONÇALO	TRAVESSA SANTANA SIN SÃO GONÇALO DO RETIRO	
175331	USF. ANTONIO RIBEIRO NEVA-ARRAAL DO RETIRO	RUA ABARAI SIN ARRRAAL DO RETIRO	
220234	USF. CLAUDELINO MIRANDA RESGATE	RUA ANDARAÍ SIN RESGATE	
5459700	DISTRITO SANITARIO CABULA BEIRU	RUA JURUCUTU SIN SABOIEIRO	

DISTRITOS SANITÁRIOS	CODIGO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO
PAU DA LIMA	4322	S. EDGAR PIRES DA VEIGA	RUA JAME VIEIRA LIMA S/N PAU DA LIMA
	4111	S. SETE DE ABRIL	RUA DA FELICIA S/N ANTIGA RUA CONSELHO SETE DE ABRIL
	4768	S. DECY DE ANDRADE	RUA GENARO CARVALHO S/N 1ª ETAPA CASTELO BRANCO
	4243	S. CASTELO BRANCO	RUA A 3ª ETAPA S/N CASTELO BRANCO
	3740771	S. CANABRAVA	RUA BEIMTV S/N CANABRAVA
	490	S. NOVA BRASLIA	RUA NELSON LACERDA S/N ESTRADA VELHA AEROPORTO NOVA BRASLIA
	6920	S. NOVO MAROTINHO	ESTRADA VELHA DO AEROPORTO S/N KM 5 NOVO MAROTINHO
	238474	SF. CANABRAVA	RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE S/N CANABRAVA
	2660121	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	RUA DO MOCAMBO S/N TROBOGY
	649858	CAPS II PAU DA LIMA	RUA DA MURÇOÇA Nº 1 CONDOMÍNIO BOSCO VALE DOS LAGOS
	505	SF. DOW AVELAR	RUA DAS PALMEIRAS S/N DOW AVELAR
	7872330	SF. VALE DO CAMBONS	RUA REGIONAL S/N CAMBONS SETE DE ABRIL
	7872520	SF. NOVA BRASLIA	AV ALOMAR BALEEIRO KM 7 S/N ESTR. VELHA AEROPORTO NOVA BRASLIA
	28568	PA SÃO MARCOS	ALAMEDA ACM S/N SÃO MARCOS
	9699960	SF. SÃO MARCOS	RUA DUALMA SANCHES S/N ATRAS DA ARENA JAQUEIROA SAO MARCOS
	9698980	SF. JOAO ROMA FILHO	ESTR. VELHA DO AEROPORTO S/N KM NOVO MAROTINHO
	913346	S. VALE DOS LAGOS	RUA ESTRADA DAS MURÇOÇAS S/N VALE DOS LAGOS
	999050	SF. VILA NOVA DE PITUAÇU	RUA SAO JORGE S/N VILA NOVA DE PITUAÇU SAO MARCOS
	129934	SF. VILA CANARIA	RUA CORONEL NILTON S/N VILA CANARIA
	958005	SF. AVENIDA GAL COSTA	AVENIDA GAL COSTA S/N SÃO MARCOS
5656220	DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA	ESTR. DA MURÇOÇA EDF. MIGUEL ARCANJO Nº 9 1ª ANDAR VALE DOS LAGOS	
SUBURBIO FERROVIÁRIO	263342	S. BARRI	PRAÇA DO BARRI S/N BARRI
	345186	SF. FAZENDA COUTOS	AVENIDA ALMIRANTE MARQUES DE LEAO S/N FAZENDA COUTOS
	265220	CAPS III MARIA CELIA DA ROCHA	RUA SAO ROQUE Nº 246 ALTO DE COUTOS
	7690162	CZO - PERPERI	RUA DAS PEDRINHAS S/N PERPERI
	6768	SF. ALTO DE COUTOS	TRAVESSA DORIS DE JULHO S/N ALTO DE COUTOS
	6363850	SF. ALTO DE COUTOS II	RUA GOLAN PARQUE SETUBAL S/N ALTO DE COUTOS
	2653380	S. PARIPÉ	RUA ALMIRANTE BARROSO S/N PARIPÉ
	6386290	SF. ALTO DA TEREZINHA	RUA DA TEREZINHA S/N ALTO DA TEREZINHA
	263776	SF. DO CONGO	RUA SANTO INACIO S/N ALTO DE COUTOS
	6971	SF. ALTO DO CRUZEIRO	RUA CAMPO DA BOLA S/N ALTO DO CRUZEIRO
	6429447	SF. BATE CORAÇÃO	RUA JURACY MAGALHAES JUNIOR S/N BATE CORAÇÃO-PARIPÉ
	6950	SF. BEIRA MANGUE	AV. AFRANCO PEIXOTO S/N BEIRA MANGUE
	332580	SF. BOM JESUS DOS PASSOS	ELHA DE BOM JESUS DOS PASSOS S/N AV BEIRA MAR ILHA BOM JESUS
	639620	SF. ESTRADA DA COCOÇA	TRAVESSA MONTES CLAROS S/N COCOÇA PARIPÉ
	333918	SF. FAZENDA COUTOS II	RUA CRISTOVÃO BARRETO DE ARAUJO S/N QUADRA 32 FAZENDA COUTOS II
	2653340	SF. FAZENDA COUTOS III	RUA ALTO DAS MALVINAS S/N FAZENDA COUTOS III
	6963	SF. ILHA AMARELA	RUA BOA ESPERANÇA S/N ILHA AMARELA
	2653370	SF. ITACARANHA	RUA DA PIRRA S/N ITACARANHA
	336882	SF. NOVA CONSTITUINTE	RUA DIRETA DE NOVA CONSTITUINTE S/N NOVA CONSTITUINTE
	2621020	SF. RIO SEMA	RUA DO LIBRO Nº 30 RIO SEMA
6363870	SF. SAO JOAO DO CABRITO	RUA DOS FERROVIARIOS Nº 122 SAO JOAO DO CABRITO	
2653570	SF. SAO TOME DE PARIPÉ	RUA SANTA FLOREANA S/N SAO TOME DE PARIPÉ	
6386440	SF. ILHA DE MARE	RUA DA CAEIRA S/N PRAIA GRANDE	
3270500	SF. VISTA ALEGRE	RUA SABIA S/N VISTA ALEGRE	
CAJAZEIRAS	477	SF. AGRICULTO ALBERGARIA	RUA DAS PEDRINHAS S/N PERPERI
	901920	S. PARIPÉ	AV SAO LUIS ANTIGA ESTADIA DE SAO TOME DE PARIPÉ S/N PARIPÉ
	537788	S. SERGIO AROUCA	AVENIDA CARIOCA DE PARIPÉ Nº 001 CASA TERREIA PARIPÉ
	763254	SF. FAZENDA COUTOS I	RUA DEODORO DA FONSECA S/N FAZENDA COUTOS
	9488700	SF. COLINAS DE PERPERI	RUA DO ROXINHO Nº 19 PERPERI
	962280	SF. PLATAFORMA	RUA FORMOSA S/N PLATAFORMA
	966237	SF. TUBARAO	RUA DE EDUARDO DOTT Nº 170 TUBARAO
	9748890	SF. VILA FRATERNIDADE	RUA JOSE DO PATROCINIO S/N FAZENDA COUTOS
	9689050	SF. PARAMANA	ELHA DE BOM JESUS DOS PASSOS RUA BEIRA MAR S/N PARAMANA
	74098	SF. TEOTONIO VILELA II	ALAMEDA ALMIRANTE MARQUES DE LEAO S/N FAZENDA COUTOS III
	5495800	DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO	RUA JOSE PIRES CASTELO BRANCO Nº 30 PRAIA GRANDE
	702	S. NELSON PALMAY DOURADO	RUA PRESIDENTE MEDICI ZONA A S/N CAJAZEIRAS III AGUAS CLARAS
	385915	SF. YOLANDA PIRES	RUA DIRETA DA FAZENDA GRANDE TOGUEIRA E S/N FAZ. GRANDE I CAJ
	4618	SF. CAJAZEIRAS X	RUA D. OD. D. SET. 02 S/N CAJAZEIRAS X
	2653400	SF. CAJAZEIRAS V	ROTULA DE CAJAZEIRA V S/N CAJAZEIRAS
	3049170	SF. BOCA DA MATA	QUADRA G CAMINHO 06 S/N BOCA DA MATA
	5280	SF. CAJAZEIRAS IV	CONJUNTO CAJAZEIRAS IV S/N QUADRA 3 LOTE 1 CAJAZEIRAS
	9929220	SF. CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V QUADRA 07 RUA B CAMINHO 50 CASA 02 CAJAZ V
	659440	CAPS II NELDA DA SILVEIRA	RUA ESTR. COQUEIRO QUE CHACARA DOS PASSAROS S/N FAZ GRANDE II CAJ
	323650	CAPS II AGUAS CLARAS	CONJUNTO CAJAZEIRAS II S/N VILA LOCAL CAJAZEIRAS
6387790	SF. CAJAZEIRAS XI	RUA JUCELINO KUBITSCHER QUADRA D Nº 18 CAJAZEIRAS XI	
639168	SF. PALESTINA	RUA SARGENTO BONIFACIO S/N FIM DE LINHA PALESTINA	
7016470	SF. JARDIM DAS MANGABERAS	RUA DIRETA DA MANGABERA Nº 108 CAJAZEIRAS VIII	
55660	SF. CAJAZEIRAS JAGURIPPE I	RUA F S/N	
10291	SF. FAZENDA GRANDE III	RUA REMONIVA DE SOUZA QUADRA D S/N CAJAZEIRAS	
5492020	DISTRITO SANITARIO CAJAZEIRAS	RUA ENDED NASCIMENTO S/N CAJAZEIRAS III	
DIPA		DIRETORIA DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL	RUA DO MOCAMBO S/N TROBOGY

PORTARIA N.º 079/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MAIZA BRAGA RAMOS DA SILVA, matrícula 3143311, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular JOSELICE MARIA BRITO LUCENA, matrícula 3089918, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 084/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado desde 10/01/2022 a 29/01/2022 o servidor DANIEL JANUZZI FERREIRA, matrícula 3123146, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof. Dr. Carlos Santana - Doron, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, matrícula 3137289, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 085/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 15/12/2021 a 13/01/2022 a servidora MILENE ASSIS DE ALMEIDA

SAMPAIO, matrícula 3120937, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Liberdade, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular KATIA LORENA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO, matrícula 3110623, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 086/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado desde 03/01/2022 a 01/02/2022 o servidor PHILIPPE PESSOA SILVA FERREIRA, matrícula 3157259, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF São Marcos, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular ALINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3154038, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 088/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3116367 no período de 28/02/2022 a 29/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular CRISTINA CANAVARRO RODRIGUES FUEZI BRITTO, matrícula 3127384, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 089/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LAIS PITHON DE ABREU, matrícula 3122684, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF São José de Baixo, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular MELINDA SILVA SANTANA, matrícula 3154152, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 090/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 06/01/2022 a 20/01/2022 a servidora SELMA DA SILVA BURGOS, matrícula 3090888, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular DANIELA BONFIM NASCIMENTO, matrícula 3141637, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 092/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora VALERIA OLIVEIRA BORGES RAMOS, matrícula 3117281, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular LORENA SOUZA DE AMORIM, matrícula 3135179, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 093/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 07/02/2022 a 25/02/2022 a servidora JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 3153872, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2 grau 52, da USF Lagoa da Paixão, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular CIRLEIDE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 3155090, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
26106/2019	MARCELA ALMEIDA MUHANA	1º
2293/2020	MARIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES	4º
3150/2020	LENISE ALVES DE SENA OLIVEIRA	1º
3151/2020	MICHELLE A DE CARVALHO FALCONERI	1º
3230/2020	ABIGAIL DE QUEIROZ BARBOSA	1º
3247/2020	LEILIANE RODRIGUES LEAL	1º
3281/2020	LEONARDO CALDAS FONSECA FERREIRA	1º
3349/2020	ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE	1º
3350/2020	ANA CLAUDIA DA SILVA VELOSO	1º
3563/2020	VLADEMIR DOS SANTOS DE SOUZA	1º
3592/2020	SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1º
3671/2020	MARIA DE JESUS SANTOS	1º
3672/2020	VERA MARINA DE CARVALHO B MENDONCA	5º
3685/2020	MARCIO CARDOSO SAMPAIO	1º
3686/2020	SIMONE MARIA DA SILVA DE SOUZA	1º
3761/2020	MARIA CELIA SOARES DUARTE	4º
3966/2020	ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA	1º
4010/2020	ALERCIA CARVALHO MUNIZ	1º
4011/2020	ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	4º
4012/2020	JOSELITA LIMA DE SOUZA SANTANA	3º
4015/2020	ZELITA TELES CRUZ	4º
4036/2020	LUCIENE MARIA DE JESUS	4º 5º E 6º
4276/2020	TANIA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	1º
4289/2020	CLAUDIA SIMON COSTA CORREA	1º
4332/2020	LUDMILLA SANTOS SOUZA	1º
4390/2020	ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3º
4418/2020	MARIA NILZA ALVES DA SILVA	1º
4422/2020	JACIRA OLIVEIRA SOUZA SANTOS	3º
4448/2020	MARIA PERGENTINA PINHEIRO DE SENA	6º
4477/2020	ISNAIA RODRIGUES SANTOS	5º
4679/2020	MARIA JOSE DA SILVA	5º
4820/2020	CARLOS AUGUSTO DA SILVA DE ASSIS	6º E 7º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4830/2020	AMALIA PEREIRA GOMES DE SOUSA	3º
4831/2020	IZENI LOPES LIMA	3º E 4º
4882/2020	LAIS MOTA CARVALHO	5º
4897/2020	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA JATOBA	2º
4910/2020	MARIA ADELINA LOPES AMOEDO	6º
4970/2020	MONICA DE ALMEIDA PEREIRA	1º
4982/2020	EDNALDO TEIXEIRA DA ROCHA	3º E 4º
5017/2020	MARTHA COLAVOLPE BRITTO SOUZA	4º
5037/2020	VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA RIBEIRO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

PORTARIA Nº 11/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver Ações do Projeto: Salvador em Movimento com estudos preliminares e elaboração da minuta do termo de referência e respectiva planilha orçamentária para implantação da Virada Esportiva de Salvador, oriundos da Diretoria de Esporte e Lazer (DEL), objetivando um conjunto de ações envolvendo as diversas modalidades esportivas, atividades físicas orientadas, utilizando os equipamentos públicos, praias, praças, entre outros, criando uma ambiência esportiva, de bem-estar e qualidade de vida na cidade, sem ônus orçamentário para este Município, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua publicação, designando como membros titular e Presidente o servidor: Felipe Lucas de Lima e Silva, mat. 3158145 (Presidente), Edmilson Machado da Silva, mat.3158168 (Suplente) e Rafael Cardoso Seara, 3158414 (Suplente), com foco no atingimento da meta e marco de entrega previsto no Planejamento Estratégico desta Secretaria SEMPRE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

PORTARIA Nº 12/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudos técnicos objetivando o desenvolvimento de projeto detalhado para criação e implantação de uma Central de Acessibilidade Comunicacional no município de Salvador-Bahia, da (UPCD) Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da SEMPRE, sem ônus orçamentário para este Município, devendo apresentar, no prazo improrrogável de 30 dias corridos, a minuta do termo de referência e respectiva planilha orçamentária, a contar da data de sua publicação, designando como Presidente e membro titular a servidora Luana Santos Alencar Rodrigues, mat. 3152478 e como equipe de apoio Laio Silva Cerqueira Lima, mat. 012720 e Stephane Mathews Lins, mat.012721, com foco no atingimento da meta e marco de entrega previsto no Planejamento Estratégico desta Secretaria SEMPRE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019;

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia

decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS No 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 10. Aprovar a oferta do benefício eventual, destinado aos trabalhadores do setor cultural e de eventos com o intuito de terem condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia de coronavírus, que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, disponibilizados nos cadastros dos órgãos SECULT, FGM, SALTUR e SEMDEC até junho de 2021. Sendo o valor de até R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), destinado a até 7.400 (sete mil e quatrocentos) pessoas. Tendo o valor global de até R\$ 17.940.000,00 (dezesete milhões e novecentos e quarenta mil reais) com recursos provenientes da fonte 00 e captação de recursos da iniciativa privada, para a transferência e operacionalização do benefício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 10/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8421/2013, parágrafo único do art. 35

RESOLVE:

Art.1 Delegar aos servidores Abimael de Souza Monção - matrícula 3095159 e Marlos Matos Carvalho - matrícula 3135506 a atribuição de incluir no Cadin municipal pessoas físicas e jurídicas com pendências perante a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE e ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, obedecendo as instruções legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 4282/2022 - SPMJ
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
CNPJ: 13.927.801/0031-64
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 70/2021, Pregão Eletrônico nº 195/2020, Processo SEMGE nº 114/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado, para o SAC do Empreendedor.
FORNECEDOR: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA CNPJ: 34.427.849/0001-68
VALOR TOTAL: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais) mensais / 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 580002- 00001 SPMJ, Projeto/Atividade: 08.243.0003.125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 17 de fevereiro 2022

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº12/2020, celebrado com a GKS Negócios Sustentáveis Ltda. para serviços de capacitação, incluindo desenvolvimento de material didático, elaboração de questões para avaliação e aplicação do material desenvolvido:

I - Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.

II - Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.
III - José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.
IV - Eduardo Paranhos Sarmiento Leite, CPF 814.115.535-00.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida Marcelo Silva Lauria - matrícula 3127770.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 3135590.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 41/2021, a partir da publicação dessa Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 16 de fevereiro de 2022.

FABIO ROSA
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 008/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº004/2021, celebrado com o Consórcio Binacional para os serviços de consultoria para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras - NBR:

I - Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.
II - Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.
III - José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.
IV - Eduardo Paranhos Sarmiento Leite, CPF 814.115.535-00.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida por Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Marcelo Silva Lauria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 046/2021, a partir da publicação dessa Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 16 de fevereiro de 2022.

FABIO ROSA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/01/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 17 de fevereiro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade
ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 023/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	0.1.00	670.000
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.00	900.000
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	5.800.000
TOTAL			7.370.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8.225, de 17 de Fevereiro de 2022, pág. 5, referente à DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DEFERIDA

Onde se lê: "(...) LICIA CONCEIÇÃO GARCEZ NONATO DOS SANTOS e Processo nº 13181/2021 (...)".

Leia-se: "(...) LICIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS e Processo nº 131801/2021 (...)".

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 17 de Fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SEGOV nº: 218570/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: **CIDEU- Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano**

CIF: G60544665

Objeto: Filiação do Município do Salvador, visando melhor pensamento estratégico urbano.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 4.500,00 USD (quatro mil e quinhentos dólares americanos)

Parecer RPGMS/SEGOV nº 06/2022

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021

Assinatura: 16 de fevereiro 2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de governo em exercício

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Televisor Ultra HD 4K LED 55", Cabo HDMI e Suporte para TV, destinados à rede pública municipal de ensino, para atender ao Programa de Regularização de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Finais, conforme modelos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA	02	R\$ 4.855,50
R L SAT ANTENAS LTDA	04	R\$ 37.986,00
COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA	05	R\$ 539,50
MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	06	R\$ 741,00

Os lotes 01 e 03 foram declarados "FRACASSADOS" no sistema licitações-e do Banco do Brasil, tendo em vista a desclassificação de todos os participantes nos mesmos, por descumprimento a requisitos editalícios, conforme Histórico dos referidos lotes acostados aos autos.

Data da Adjudicação: 15/02/2022

Data da Homologação pela autoridade superior: 16/02/2022

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 003/2022- PROC: 182082/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (LUMINARIA DECORATIVA TIPO LED) - SEMOP, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/03/2022; abertura no dia 04/03/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/03/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRNAÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO Nº: 168467/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Farmácia Viva, Distrito Sanitário Boca do Rio e do Novo Abrigo de Resíduos Sólidos do Hospital Municipal de Salvador - HMS, Distrito Sanitário Cajazeiras, situados respectivamente na Rua Pedro Silva Ribeiro, s/n, Bairro Armação e na Via Coletora B, s/n, Boca da Mata, Bairro de Cajazeiras, nesta Cidade do Salvador-BA.

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/ SUCOP, informa a todos os interessados que a licitação supracitada, com abertura prevista para o dia 03/03/2022 às 10 horas, TERÁ ESTA DATA PRORROGADA PARA O DIA 07/03/2022 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO ANTES DESIGNADO, por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. Informa também que os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues até 02/03/2022 (terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas). O Edital e Anexos estarão disponíveis, conforme publicação anterior. Os interessados poderão no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situada na Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, 2º andar, Sala da Comissão Permanente Mista de Licitação - CPML, Comércio, Salvador-BA, Tel.: (71) 3202-1116 /1095 / 1076.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

PROCESSO Nº: 148342/2021
CONTRATADA: FARMÁCIA BS LTDA
CNPJ: 38.510.020/0001-85

OBJETO: Aquisição de 30 frascos do medicamento: Oxibutinina solução aquosa 1mg/ml, frasco âmbar com 600ml, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 23/12/2021

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 28/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 04 de Fevereiro de 2022, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2022, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de Outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº21.509/2022-SEDUR, cujo objeto é a Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de café torrado moído a vácuo, com embalagem à vácuo de 250g - café, torrado e moído, em pó, de primeira qualidade e 200 (duzentas) unidades açúcar cristal - açúcar cristal obtida da canade- açúcar por processo tecnológico adequado. deve apresentar-se sob a forma de cristais com tamanho e coloração uniforme. isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto, com embalagem de 01 (um) kg.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá proposta a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: licitação.sucom@salvador.ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12003/2022 – FMLF, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 23/02/2022, às 16:00h.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-Processo nº: 158168/2021, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de escadas rolantes para o empreendimento BRT SALVADOR, em LOTE ÚNICO, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: TKELEVADORES BRASIL LTDA
Recorrida: SERIALINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial DECLARANDO HABILITADA a licitante SERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA no Pregão Eletrônico nº 005/2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001369

Processo: 1506/2020

NE: 000111

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: NAYR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

Objeto: Material Ambulatório Hospitalar

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 1.110,00 (Hum mil cento e dez reais)

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022001770

Processo nº 128325/2021

Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Objeto: Material de limpeza/insumos

Valor Total: R\$ 4.324,80 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/02/2022

AFM: 2022001771

Processo nº 15943/2020

Contratada: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA-ME

CNPJ: 18.908.712/0001-79

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 1.228,80 (Um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/02/2022

AFM: 2022001772

Processo nº 15943/2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 447,60 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/02/2022

AFM: 2022001773

Processo nº 91630/2021.1

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06
Objeto: Material de limpeza/insumos
Valor Total: R\$ 91,74 (Noventa e um reais e setenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/02/2022
AFM: 2022001774

Processo nº 91630/2021.1
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
Objeto: Material de limpeza/insumos
Valor Total: R\$ 760,26 (Setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/02/2022

AFM: 2022001775
Processo nº 96411/2021
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Objeto: Produtos alimentícios
Valor Total: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 16/02/2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

PROCESSO ELETRONICO Nº: 13763/2022.
CONTRATO Nº 016/2021.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: é a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender as demandas da Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39 44.90.52	0.2.34 2.2.34	1.249.969,00

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2022

PROCESSO ELETRONICO Nº: 13763/2022.
CONTRATO Nº 018/2021.
CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria interna (documental e presencial) e auditoria externa com fins de emitir certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, no nível de aderência III, em benefício do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, vinculado à Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39	0.2.34	18.200,00

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001792
Processo: 15906/2022

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ nº:12.011.917/0001-70.
Objeto: Borracha escolar branca 30x 20x 5mm (200 unidades).
Valor total: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/02/2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2022

PROCESSO Nº 3953/2018.
CONTRATO Nº 014/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2017 de 12/12/2017.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	7.056,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 196/2022

PROCESSO Nº 4081/2015.
CONTRATO Nº 080/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 044/2019.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250105	33.90.39	0.1.00	584,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2022

PROCESSO Nº 2350/2016.
CONTRATO Nº 027/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 207/2017.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.39	0.1.17	10.704,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2022

PROCESSO Nº 6978/2018.
CONTRATO Nº 032/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2019 de 14/11/2019.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	215600	33.90.39	0.2.14 0.1.02 0.1.91 0.1.00	1.543.815,41
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19	1.182.179,34
SEMGE	229900	33.90.39	0.1.00	249.080,74
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	324.924,51

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 203/2022

PROCESSO Nº 182842/2021.
CONTRATO Nº 072/2021.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 de 19/10/2021.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.995,20

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 208/2022

PROCESSO Nº 3971/2016.
CONTRATO Nº 036/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 160/2017.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	428,46

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 209/2022

PROCESSO Nº 3971/2016.
CONTRATO Nº 061/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 160/2017.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	204,40

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 210/2022

PROCESSO Nº 2641/2018.
CONTRATO Nº 063/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19	84.172,64

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2022

PROCESSO Nº 2641/2018.
CONTRATO Nº 069/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	558,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 212/2022

PROCESSO Nº 3971/2016.
CONTRATO Nº 060/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 160/2017.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	593,52

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 214/2022

PROCESSO Nº 4900/2020.
CONTRATO Nº 060/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 267/2019 de 14/11/2019.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	2.246,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 215/2022

PROCESSO Nº 038/2016.
CONTRATO Nº 031/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMS	232300 250106 215100	33.90.39	0.2.14 0.1.02	258.175,72

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 216/2022**

PROCESSO Nº 038/2016.
CONTRATO Nº 035/2017.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMS	232300 250106 215100	33.90.39	0.2.14 0.1.02	69.666,67

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 217/2022**

PROCESSO Nº 038/2016.
CONTRATO Nº 040/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	202502	33.90.39	0.1.01	35.550,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 218/2022**

PROCESSO Nº 038/2016.
CONTRATO Nº 017/2018.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	202502	33.90.39	0.1.01	95.902,32
SEMDEC	250113	33.90.39	0.1.00	34.285,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 222/2022**

PROCESSO Nº 5446/2018.
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00	36.637.993,85

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 223/2022**

PROCESSO Nº 5446/2018.
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00	460.411,55

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 225/2022**

PROCESSO Nº 523/2019.
CONTRATO Nº 065/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 117/2019.
CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00	17.750,79

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 226/2022**

PROCESSO Nº 5415/2017.
CONTRATO Nº 063/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 DE 20/01/2015.
CONTRATADA: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.35	0.2.34	81.822,22

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 213/2022**

PROCESSO Nº 2641/2018.
CONTRATO Nº 142/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	574,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria em exercício/SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO N° 497/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUELY MIRANDA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 483/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IRENE DA PAZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 442/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JORGE DE JESUS REIS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 488/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARLINDA CORREIA DE JESUS DO CARMO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 508/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA HELENA CHAGAS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 522/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NERIVALDA DE SOUZA BARROS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 484/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIVALDA SOUSA GOMES
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 500/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GENILDA QUEIROZ DE SANTANA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 445/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSANGELA ALVES DO PATROCÍNIO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 491/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RITA CRISTINA SOUZA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 424/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADERILDES DA PAIXÃO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 494/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDINEUZA MARCÍDIA DE ASSUNÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO N° 473/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROBERTINA DO NASCIMENTO MOREIRA BONADIA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n° 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.



VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 521/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARILENE DO DESTERRO GUEDES DOS SANTOS DE BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 453/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WANDERLEI COSTA DE MORAES
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 507/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA GILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 486/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NILZETE FRANCA DE ALMEIDA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 528/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TANIA SACRAMENTO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 422/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JACIARA DE ALMEIDA CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 525/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALDACY ALMEIDA SILVA DOS ANJOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 489/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARCUS VINICIUS SILVA PALMA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 487/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA LÚCIA DAMASCENO CHAGAS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 437/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): WILMA SILVA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 474/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AUZENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 499/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA LUZIA DE JESUS SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 440/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ZENILDES SOBRAL DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 471/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AYANA NEVES MONTEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 463/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PERONICE BISPO DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 421/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA JITANIA SANTOS FEITOZA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 509/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VERA LUCIA PEREIRA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 467/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JAILSON SANTOS NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 490/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VILMA MARIA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.
RESUMO DO CONTRATO Nº 492/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINA LIBORIO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 517/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): COSMA CRISTINA REIS ROSARIO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 430/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSEMEIRE MARQUES CAPISTRANO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 524/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LECILDA MACHADO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 538/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): GRACE YARA SANTOS AMARO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 534/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 281/2022

PROCESSO Nº 182879/2021.
CONTRATO Nº 017/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	215100 232300 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14	110.655,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO: 182879/2021.

CONTRATO nº: 017/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 110.655,00** (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.327.860,00** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), tendo seu início em **18/02/2022 e término em 17/02/2023.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	215100	33.90.39	0.1.02
	232300		0.2.14
	250106		

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2022

PROCESSO Nº 6927/2017.

CONTRATO Nº 118/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	6.723,73	1.222,95	7.946,68
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	20.171,19	3.668,85	23.840,04
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	47.066,11	8.560,65	55.626,76
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	36.248,25	6.129,57	42.377,82
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	77.855,52	13.079,38	90.934,90
	250111					
	104000					
	231500					
231600						
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	32.253,94	5.712,04	37.965,98
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	39.887,31	7.111,48	46.998,79
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	20.171,19	3.668,85	23.840,04
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	85.083,73	14.647,90	99.731,63
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	34.933,45	6.122,16	41.055,61
250105						
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	2.679,51	410,12	3.089,63
250131						
SECULT	228700	33.90.37	0.1.00	21.485,99	3.676,26	25.162,25
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	208.435,63	37.911,45	246.347,08
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	201.711,90	36.688,50	238.400,40
SEGOV	250127	33.90.37	2.1.00	289.424,23	50.799,32	340.223,55
	254400					
	263017					
	230200					
230300						
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	71.736,09	12.992,60	84.728,69
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	35.843,09	6.298,65	42.141,74
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	55.609,12	10.136,58	65.745,70
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	2.679,51	410,12	3.089,63
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	308.380,94	55.527,31	363.908,25
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	0.2.34	115.766,44	21.155,61	136.922,05
257700			2.2.34			
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	43.931,53	7.924,31	51.855,84
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	38.117,44	6.877,85	44.995,29
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	42.971,98	7.352,52	50.324,50
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	81.949,65	14.287,51	96.237,16
206900						
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	748.824,66	127.361,51	876.186,17
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	6.723,73	1.222,95	7.946,68
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	1.922.651,55	335.070,51	2.257.722,06
233300			2.2.20			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	494.507,67	80.537,36	575.045,03
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	111.424,26	18.798,83	130.223,09
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	14.762,26	2.453,31	17.215,57
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	27.804,56	5.068,29	32.872,85

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2022

PROCESSO Nº 1589/2021.

CONTRATO Nº 057/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	30.096,70	4.655,38	34.752,08
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	58.201,36	9.114,70	67.316,06
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	41.065,21	6.267,52	47.332,73
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	49.886,88	7.812,60	57.699,48
	250111					
	104000					
	231500					
231600						
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	119.481,25	18.163,84	137.645,09
229000						
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	34.510,15	5.451,76	39.961,91
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	18.275,03	3.205,06	21.480,09
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	94.129,51	14.696,22	108.825,73
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	30.096,70	4.655,38	34.752,08
250105						
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	28.203,69	4.165,04	32.368,73
250131						
SECULT	228700	33.90.37	0.1.00	23.557,62	3.658,94	27.216,56
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	879.934,06	141.912,92	1.021.846,98
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	732.774,00	111.874,64	844.648,64
SEGOV	250127	33.90.37	2.1.00	634.032,74	98.133,83	732.166,57
	254400					
	263017					
	230200					
230300						
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	112.459,95	17.436,28	129.896,23
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	17.881,19	2.847,56	20.728,75
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	123.140,68	19.949,45	143.090,13
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	459.077,75	72.387,25	531.465,00
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	0.2.34	175.738,61	27.970,26	203.708,87
257700			2.2.34			
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	120.649,28	18.745,99	139.395,27
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	44.076,86	6.997,22	51.074,08
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	24.943,44	3.906,30	28.849,74
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	174.747,22	27.049,07	201.796,29
206900						
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	611.938,08	95.820,14	707.758,22
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	8.314,48	1.302,10	9.616,58
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	2.075.335,83	315.834,47	2.391.170,30
233300			2.2.20			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	810.089,48	125.240,46	935.329,94
232400						
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	96.767,34	14.943,18	111.710,52
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	56.550,41	8.514,76	65.065,17

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 8899/2022.

CONTRATO Nº 118/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	6.723,73	1.222,95	7.946,68
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	20.171,19	3.668,85	23.840,04
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	47.066,11	8.560,65	55.626,76

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	36.248,25	6.129,57	42.377,82
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	77.855,52	13.079,38	90.934,90
	250111					
	104000					
	231500					
	231600					
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	32.253,94	5.712,04	37.965,98
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	39.887,31	7.111,48	46.998,79
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	20.171,19	3.668,85	23.840,04
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	85.083,73	14.647,90	99.731,63
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	34.933,45	6.122,16	41.055,61
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	2.679,51	410,12	3.089,63
	250132	33.90.32				
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	21.485,99	3.676,26	25.162,25
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	208.435,63	37.911,45	246.347,08
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	201.711,90	36.688,50	238.400,40
SEGOV	250127	33.90.37	2.1.00	289.424,23	50.799,32	340.223,55
	254400					
	263017					
	230200					
	230300					
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	71.736,09	12.992,60	84.728,69
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	35.843,09	6.298,65	42.141,74
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	55.609,12	10.136,58	65.745,70
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	2.679,51	410,12	3.089,63
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	308.380,94	55.527,31	363.908,25
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	0.2.34	115.766,44	21.155,61	136.922,05
	257700		2.2.34			
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	43.931,53	7.924,31	51.855,84
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	38.117,44	6.877,85	44.995,29
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	42.971,98	7.352,52	50.324,50
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	81.949,65	14.287,51	96.237,16
	206900					
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	748.824,66	127.361,51	876.186,17
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	6.723,73	1.222,95	7.946,68
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	1.922.651,55	335.070,51	2.257.722,06
	233300		2.2.20			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	494.507,67	80.537,36	575.045,03
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	111.424,26	18.798,83	130.223,09
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	14.762,26	2.453,31	17.215,57
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	27.804,56	5.068,29	32.872,85

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 295/2022

PROCESSO Nº 197136/2021.

CONTRATO Nº 054/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	16.406,07	2.480,54	18.886,61
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	19.001,85	2.805,21	21.807,06
CGM	250138	33.90.37	0.1.00	35.953,04	5.236,67	41.189,71
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	87.372,48	12.192,93	99.565,41
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	167.711,02	24.093,13	191.804,15
	250111					
	104000					
	231500					
	231600					
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	67.885,15	9.698,41	77.583,56
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	42.293,34	6.172,89	48.466,23
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	29.073,97	4.350,68	33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	207.261,08	29.349,17	236.610,25
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	63.769,92	9.257,07	73.026,99
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	9.776,66	1.378,64	11.155,30
	250132	33.90.32				
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	46.733,19	6.385,95	53.119,14
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	191.848,89	29.151,60	221.000,49
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	871.104,24	127.960,99	999.065,23

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEGOV	250127	33.90.37	2.1.00	594.802,14	86.435,35	681.237,49
	254400					
	263017					
	230200					
	230300					
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	184.944,66	26.597,42	211.542,08
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	52.070,00	7.551,53	59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	25.392,57	4.227,44	29.620,01
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	32.369,79	4.976,45	37.346,24
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	520.266,78	76.996,36	597.263,14
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	0.2.34	63.270,63	9.407,90	72.678,53
	257700		2.2.34			
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	83.247,99	12.351,39	95.599,38
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	28.778,51	4.183,85	32.962,36
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	73.749,60	10.641,04	84.390,64
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	135.240,13	19.202,01	154.442,14
	206900					
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	799.596,92	112.043,28	911.640,20
			2.1.00			
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	19.001,85	2.805,21	21.807,06
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	1.911.181,39	274.961,22	2.186.142,61
	233300		2.2.20			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.225.285,64	174.898,64	1.400.184,28
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	170.492,86	23.999,35	194.492,21
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	112.876,58	16.329,92	129.206,50
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	79.142,26	11.586,98	90.729,24

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 26141/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional e na área de condutor de veículo de emergência, no âmbito do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 - Salvador.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 141/2021 de 27 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: OZZ SAUDE EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 33.881.871/0001-10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.594.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
	232300		0.1.02

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 298/2022

PROCESSO Nº 26141/2020.

CONTRATO Nº 01/2022.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: OZZ SAUDE EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.520.707,27	362.126,06	1.882.833,33
	232300		0.1.02			

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 123266/2021
AFM N°: 1019/2022 - R\$ 1.553,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022
CONTRATA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 383/2021
PROCESSO N° 126005/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 027/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 07/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000129	AMOXICILINA 250MG PO P/ SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	2,50

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 383/2021
PROCESSO N° 126005/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 028/2022
CONTRATADA: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.340.103/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000256	BESILATO DE ANILODIPINO 5MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,03

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2021
PROCESSO N° 53493/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de campanhas de vacinação - covid 19 - seringas e agulhas
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 080/2022
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000068	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5 MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,09

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2022
PROCESSO N° 181281/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 082/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001326	LIDOCAINA 2% SOLUCAO INJETAVEL 5ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA (MG)	AP	1,55

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 090/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 425/2021
PROCESSO N° 141721/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (curativos)
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 090/2022
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.479.441/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 17/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCIA CLEIDE ZUCATELI SUAIDEN
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017937	CURATIVO AÇAO ANTIMICROBIANA 10 CM X 10 CM MARCA: ACTICOAT FABRICANTE: SMITH & NEPHEW INC	UND	127,15

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 095/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021
PROCESSO Nº 142174/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (curativos, cobertura espumas e compressas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 095/2022
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 16/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GERDILENE DOS SANTOS SILVA
NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200022415	COBERTURA ESPUMA POLIURETANO IMPREGNADA C/ IONS PRATA 15X15CM MARCA/FABRICANTE: BIATIN/COLOPLAST	UND	130,00

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 398/2021
PROCESSO Nº 122372/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 101/2022
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009722	BEVACIZUMAB 100 MG / 4 ML, FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH / F. HOFFMANN-LA ROCHE LTD. / GENENTECH INC	FA	1.540,87

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2021
PROCESSO Nº 80327/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de respirador de proteção filtro nº 95

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 111/2022
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 15/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZEDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200009390	RESPIRADOR PROTECAO FILTRO Nº 95 MARCA/ FABRICANTE: NUTRIEX	UND	1,78

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021

PROCESSO: Nº 795/2022 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/02/2022 e término em 17/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: SPARTA MED SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.306.625/0001-26

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2021

PROCESSO: Nº 792/2022 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/02/2022 e término em 15/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: AEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.079.900/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernando Alves Tinoco**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2021

PROCESSO: Nº 793/2022 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/02/2022 e término em 15/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: LEVE-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.282.869/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2021

PROCESSO: Nº 798/2022 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/02/2022 e término em 16/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: PEREGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.331.833/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marília Lima Peregrino de Carvalho**

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020**

PROCESSO: Nº 17517/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/02/2022 e término em 07/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.538.820/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020**

PROCESSO: Nº 17448/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/02/2022 e término em 17/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.807.006/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020**

PROCESSO: Nº 17630/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/02/2022 e término em 16/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 08.728.113/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021**

PROCESSO: Nº 182201/2021 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/02/2022 e término em 12/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BVMJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.116.670/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021**

PROCESSO: Nº 182208/2021 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/02/2022 e término em 19/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 27.324.849/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Mariana Chequer dos Santos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021**

PROCESSO: Nº 182203/2021 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/02/2022 e término em 13/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VIML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.194.351/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2020**

PROCESSO: Nº 17746/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/02/2022 e término em 18/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MEDLIFE SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 14.863.400/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2020**

PROCESSO: Nº 52256/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/02/2022 e término em 16/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.936.452/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ticiane Rodrigues Figueiredo**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019**

PROCESSO: Nº 16591/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/02/2022 e término em 06/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MEDSOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.930.756/0001-51

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019**

PROCESSO: Nº 17036/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/02/2022 e término em 19/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PLEM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.257.829/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021

PROCESSO Nº 114817/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2021 e término em 12/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.729.566/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Caribe dos Santos.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO: Nº 17814/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/02/2022 e término em 20/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **CTD LEMOS SAÚDE LTDA**

CNPJ: 27.757.357/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Clarissa Mariana Sousa Bastos de Lemos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DA SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2020

PROCESSO: Nº 17693/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/02/2022 e término em 04/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **FLUIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.002.317/00001-77

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2020

PROCESSO: Nº 52226/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/02/2022 e término em 03/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: Nº 16719/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/02/2022 e término em 04/05/2022, permanecendo o valor global estimado de

R\$ 275.028,48, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.641.984/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019

PROCESSO: Nº 33292/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/02/2022 e término em 28/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SAUVIDA SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 21.009.795/0001-79

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019

PROCESSO: Nº 16672/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/02/2022 e término em 03/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 11.423.268/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.224 de 16 de fevereiro de 2022, págs.16 e 17.

PROCESSO Nº 142174/2021

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.224 de 16 de fevereiro de 2022, pág. 17.

PROCESSO Nº 142174/2021.1

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.009 de 05 de maio de 2021, pág.17.

PROCESSO Nº 12523/2020**ONDE SE LÊ:**

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 233/2021

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 223/2021

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2022 - PRODETUR SALVADOR**Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para

apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$144.778,48 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 009/2022.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

FABIO ROSA
Secretário em exercício**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022****Contrato nº** 005/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 12149/2022
Contratação Direta (CD): Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Welder Wander Arredondo Bandeira Lopes
CPF: 968.228.215-20
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 17/02/2022 a 17/12/2022
Execução: 9 (nove) meses, a partir da Ordem de Serviço
Valor global estimado: R\$ 144.778,48 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

FABIO ROSA
Secretário em exercício**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO** nº 01/2022.
CONTRATO nº 008-D/2021.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO- O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100- Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento,

por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2022001800.
LICITAÇÃO: 071/2021 - SEMGE
PROCESSO Nº: 91630/2021 - SEMGE
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06.
OBJETO: Aquisição de água sanitária, base hipoclorito sódio de 1L.
VALOR GLOBAL: R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.**SAMUEL ARAUJO**
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2022001806
LICITAÇÃO: 049/2021 - SEMGE
PROCESSO Nº: 107108/2021 - SEMGE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral s/ gás, garrafão 20L.
VALOR GLOBAL: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.**SAMUEL ARAUJO**
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2022001807
LICITAÇÃO: 049/2021 - SEMGE
PROCESSO Nº: 107108/2021 - SEMGE
CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.353.943/0001-94.
OBJETO: Aquisição de água mineral s/ gás, garrafa 500ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.**SAMUEL ARAUJO**
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2022001808
LICITAÇÃO: 092/2021 - SEMGE
PROCESSO Nº: 133484/2021 - SEMGE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolha, 2 dobras, 230x180mm.
VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001809
LICITAÇÃO: 056/2021 - SEMGE
PROCESSO N°: 94789/2021 - SEMGE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Aquisição de copo plástico descartável, 200ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001819
LICITAÇÃO: 199/2020 - SEMGE
PROCESSO N°: 2297/2021 - SEMGE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Aquisição de saco p/ lixo doméstico.
VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001569
PROCESSO: 92005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2021 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 39.518.890/0001-63
VALOR: R\$ 323,50 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO CONTRATO - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N° 003/2022 REFERENTE AO CONTRATO

SEINFRA 006/2020

Informamos aos interessados que houve alteração na dotação orçamentária do Termo de Aditivo 003/2022 SEINFRA publicado no DOM N° 8.220 do dia 10/02/2022

Onde se lê:

NATUREZA DA DESPESA - 44.50.51- Obras - Instalação

Leia-se:

NATUREZA DA DESPESA - 44.90.51- Obras - Instalação

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Republicação, referente ao Resumo de Acordo de Cooperação, publicado no DOM

n° 8.223 de 15 de fevereiro de 2022, Pág.15.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.128 de 07 de outubro de 2021, referente à publicação do Aviso de Anulação da Desclassificação Sub Judge do Concurso Público Edital n° 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO - 40H

(...)

Leia-se:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.074 de 24 a 26 de julho de 2021, referente à publicação do Aviso de Anulação da Desclassificação e da Manutenção de Desclassificação Sub Judge do Concurso Público Edital n° 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO - 40H

(...)

Leia-se:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.114 de 18 a 20 de setembro de 2021, referente à publicação do Aviso de Anulação da Desclassificação e a Manutenção de Desclassificação Sub Judge do Concurso Público Edital n° 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO - 40H

(...)

Leia-se:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.019 de 14 de maio de 2021, referente à publicação do Aviso de Convocação n° 02/2021 - Sub Judge no Concurso Público Edital n° 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO - 40H

(...)

Leia-se:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.114 de 18 a 20 de setembro de 2021, referente à publicação do Aviso de Convocação Sub Judge, Concurso Público Edital n° 01/2010.

Onde se lê:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO - 40H

(...)

Leia-se:

(...)

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 0547/2022, aquisição 02 unidades do medicamento (Dexametasona 0,7mg (Ozurdex), implante biodegradável para uso oftálmico intravitreo), para atender demanda Judicial em favor da paciente Z.J.M. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n° 18910/2022 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AMARAL E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	28.826.545/0001-70
RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS LTDA	44.220.177/0001-79
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	24.794.611/0001-17
HAVI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.014.684/0001-19

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.092.193/0001-19
LIBERATO MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.109.181/0001-00
S BAHIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.812.222/0001-68
HUMANAS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	12.804.663/0001-48
BRUNA EVELLYN FREITAS DE OLIVEIRA	37.209.116/0001-45

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Seguro veicular para 06 (seis) veículos Tipo "A" e "D", próprio (Apenas para as Seguradoras).**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 23 de Fevereiro de 2022.

O processo administrativo n.º 13603/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Seguro veicular para 01 (um) veículo Micro-ônibus, próprio (Apenas para as Seguradoras).**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 23 de Fevereiro de 2022.

O processo administrativo n.º 13543/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO N.º 004/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR VISANDO ATENDER O PROJETO SOU SALVADOR.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: cad.semtel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

RENAN BRAGA

Coordenador Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.